



ESTADO DA PARAÍBA  
Prefeitura Municipal de Piancó  
PAÇO MUNICIPAL VEREADOR ANTONIO AZEVEDO BRASILINO  
GABINETE DA PREFEITA

---

## LEI MUNICIPAL 1028/2007

DISPÕE SOBRE RECONHECIMENTO DE  
UTILIDADE PÚBLICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

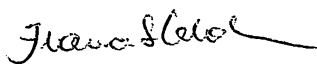
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara Municipal de Piancó- PB, aprovou em Sessão Ordinária realizada em 29.09.2007, e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - Fica reconhecido como órgão de utilidade pública de âmbito municipal a **ORDEM DEMOLEY** da Loja Maçônica “Antonio Remigio da Silva” em razão de ser uma entidade de fins filantrópicos, regularmente constituído e da importância social. .

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Piancó, Estado da Paraíba, 01 de outubro de 2007.

  
FLÁVIA SERRA GALDINO  
Prefeita Municipal